**INDICAÇÃO Nº 1071 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública as providências necessárias para o tratamento do córrego situado atrás da Rua Oito, no bairro Colina Verde.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores da região, que necessitam de providências quanto ao tratamento das águas do córrego mencionado. Há tempos, dejetos são depositados no local, contaminando a água e causando mau cheiro. Tal fato incomoda os moradores aos arredores e causa riscos à saúde de todos, principalmente às crianças do bairro, que brincam próximo ao local, sujeitando-se ao risco de doenças e infecções provenientes das águas contaminadas.

Ademais, o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº. 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida. Nesta senda, destaca-se que ao Município compete a preservação das águas utilizáveis pelo ser humano, incluindo sua captação, armazenamento, tratamento e abastecimento à população, assegurando a coleta, disposição e tratamento de esgotos sanitários, consoante os preceitos do artigo 147 da Lei Orgânica do Município – LOM, sendo, ainda, dever do Poder Público a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado a toda população. Por fim, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo a acolhida do Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e um meio ambiente sustentável à população, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 7 de maio de 2019

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |